



PEDIDO DE INFORMAÇÕES N° 123/97

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, 17/06/1997
Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHAMENTO - À PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO - Solicita informações sobre transporte de alunos.

1. **CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção do transporte gratuito de alunos;
2. **CONSIDERANDO** que nos termos da Constituição Federal, é de competência dos Municípios manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;
3. **CONSIDERANDO** que a não oferta de transporte à alunos que dele necessitem importa na não oferta regular de ensino;
4. **CONSIDERANDO** que a Resolução Estadual de São Paulo nº SE-32, de 04 de março de 1991, se ainda em vigor, disciplina a concessão de auxílio às Prefeituras Municipais para atender despesas com o transporte de alunos;
5. **SOLICITAMOS** o envio do seguinte Pedido de Informações :

- 1 - O transporte de alunos no Município vem sendo prestado pelo Poder Público ?

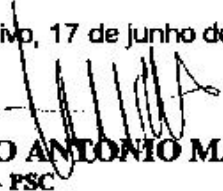


C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1309/97
Fis. 02
123-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- 2 - Além do transporte, geralmente feito em veículos de terceiros mediante contratação pela Administração Pública, o passe escolar vem sendo distribuído a alunos residentes dentro da zona urbana ?
- 3 - Se positivo, quantos alunos estão sendo atendidos ?
- 4 - Ne negativo, qual o motivo para o não oferecimento do passe escolar ?
- 5 - A Prefeitura Municipal tem convênio firmado com a Secretaria da Educação para fins de obtenção de auxílio para atender as despesas com transporte de alunos.

Casa do Poder Legislativo, 17 de junho de 1997

a) 
MARCO ANTONIO MARCOLINO
Vereador - PSC



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

MEMO/DED/Nº 089/97

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1309/97
Fla. 05
*)

Bragança Paulista, 25 de Junho de 1.997.

123-0

Para: GABINETE

Do: DED

Ref: Ped. Informações nº 123/97

Prezado Senhor


Com referência ao Pedido de Informações acima mencionado, informo o quanto abaixo segue:-

- 1- Sim
- 2- Sim
- 3- Em média 1.309 alunos

5- Sim. A Prefeitura já encaminhou à Delegacia de Ensino, Relatório anual solicitando auxílio para atender despesas com o Transporte de alunos, de acordo com a Resolução SE-32.

Informo ainda que a Prefeitura Municipal concede passe escolar à alunos de 2º grau, sendo que esta despesa não entra na aplicação dos 25% da arrecadação para a Educação, determinação da Secretaria de Educação, por força da Emenda Constitucional nº 14 e anexo à este, cópia da entrevista da Secretaria de Educação publicada na Carta Semanal para Administradores municipais " O Prefeito".

Atenciosamente,


PROFª HUGUETTE THEODORO DA SILVA FARIA
DIRETORA DO DEPTO DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO

CARTA SEMANAL PARA ADMINISTRADORES MUNICIPAIS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1309/97
Pág. 06
123-C

ANO I - NÚMERO 2 - 3 DE ABRIL DE 1997

LI MEDIDA PROVISÓRIA

Parcelamento de dívidas com INSS reestabelece crédito de município



Rose Neubauer
Secretária da Educação

ENTREVISTA

O desafio da municipalização da Educação

A municipalização da Educação será um dos principais desafios dos prefeitos, nos próximos dois anos.

As regras mudaram e, já a partir deste ano, por força da Emenda Constitucional nº 14, as prefeituras têm de gastar 15% de seus recursos com a educação fundamental (equivalentes a 60% da obrigação legal de destinar 25% da arrecadação para a Educação). A aplicação desta verba será fiscalizada.

"O município que não tiver rede própria vai ter que gastar nas escolas do estado", diz a secretária da Educação, Rose Neubauer.

Continua na página 8

As prefeituras em débito com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) poderão regularizar sua situação junto à Previdência e ter acesso às linhas de financiamento e convênios com instituições federais que exigem atestado de adimplência.

Um acordo dos líderes dos partidos governistas, representantes da Associação Brasileira dos Municípios (ABM) com o presidente Fernando Henrique Cardoso garantiu autorização do governo, por meio de Medida Provisória, para o parcelamento das dívidas com o INSS por um período de 96 a 240 meses. A rolagem só será permitida para débitos contraídos até fevereiro deste ano.

A medida também beneficia os Estados e os hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS) com débitos junto ao INSS.

Segundo cálculos da (ABM), a medida beneficiará aproximadamente 3.600 dos 5.507 municípios do país.

Ainda segundo a ABM, o montante a ser parcelado é de R\$ 1,8 bilhões. O Ministério da Previdência, no entanto, estima que esse valor chegue a R\$ 3,3 bilhões.

A cobrança levará em conta as condições financeiras de cada município. Aquelas 1.250 municípios classificados pelo Programa Comunidade

Solidária como abaixo da linha da pobreza sofrerão um desconto de 3% sobre a

A rolagem só será permitida para débitos contraídos até fevereiro deste ano

parcela mensal do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). As prefeituras consideradas
Continua na página 3

LI SAÚDE

Consórcio reúne serviços médicos de sete municípios

Sete cidades da região de Americana estão criando um consórcio para atender às demandas de Saúde de suas populações.

A idéia é racionalizar o atendimento, distribuindo funções entre unidades de saúde de cada um dos municípios e reduzindo custos decorrentes da duplicação dos serviços.

Ver página 4

NESTA EDIÇÃO

Projetos mudam critérios do FPM
PÁGINA 3

Cidade-Empresa
Cidadão-Cliente
PÁGINA 6

Rodeio vai para calendário da PBR
PÁGINA 10

1ª Investe
PÁGINA 11

O desafio da...

Continuação da página 1

Os municípios do estado, incluindo a capital, mantêm 87% dos alunos matriculados em rede municipal. Outros 111 municípios ofertam 12,8% das matrículas. E 520 não têm rede própria.

Os prefeitos que não têm escolas deverão reformar, construir ou comprar equipamento, pagar funcionários administrativos das escolas estaduais ou fornecer transporte escolar para o primeiro grau, utilizando os 15% da receita destinada à Educação. E terão que comprovar esses investimentos.

Gastos com merenda, saúde do escolar, bolsas para o 3º grau ou transpor-

te para alunos do 2º, não entram nesta conta.

A Secretaria da Educação recomenda, no entanto, que os municípios que não têm rede ou que mantêm poucas vagas em escolas próprias invistam na expansão do ensino de 1º a 4º séries.

De acordo com as novas regras, e considerando a atual distribuição de vagas, os investimentos dos municípios no ensino fundamental serão de R\$ 2,1 milhões para uma receita total de R\$ 8,5 milhões. No 1º grau, os recursos serão de R\$ 1,2 milhões. (ver tabela 1).

A grande mudança, no entanto, virá no próximo ano: uma parcela desses recursos será depositada no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O Fundo, de R\$ 3,9 bilhões, será formado por 15% das parcelas do ICMS, FPM, FPE e IPI Exportação do estado e dos municípios.

O estado entra com R\$ 2,7 bilhões, a capital com R\$ 237 milhões e os demais municípios com R\$ 903 milhões.

O conjunto de recursos vai ser redistribuído em função do número efetivo de vagas que estado e municípios mantêm no ensino fundamental.

A prefeitura que não municipalizar a Educação depositará 15% de sua receita no Fundo para que o estado mantenha os seus alunos na escola.

Os municípios que iniciarem a municipalização pela 1ª a 4ª série poderão aproveitar a experiência dos professores que já trabalham na pré-escola, lembrou a secretária.

"UMA ROMARIA DE PREFEITOS"

Pelo menos 170 cidades já iniciaram a construção de cerca de mil salas de aulas e, todos os dias, ela recebe "uma romaria de prefeitos que buscam explicações sobre os mecanismos de distribuição do Fundo".

Rose Neubauer conta que o prefeito de Itápolis, que não tem rede própria, tinha decidido não municipalizar. "Ele preferia colocar o dinheiro à disposição do Fundo", diz a secretária.

Feitas as contas, o prefeito constatou que se atendessem todas as crianças da 1ª a 8ª séries, aumentaria a arrecadação em 28%, somando-se af os repasses do Fundo. Se a prefeitura administrasse só a 1ª e 4ª séries, ele receberia de volta os recursos depositados e mais 6 ou 7% da receita. "Se deixasse para o Estado, perderia entre 5 e 6%", explica Rose Neubauer.

A municipalização não é obrigatória. "O programa anda de acordo com a vontade do prefeito", diz. Mas

	1997 (estimativa)			Total
	Estado	Capital	Outros Municípios	
Receita	20.021	4.288	8.526	32.853
Aplicação ensino (1)	6.006	1.286	2.131	9.424
Aplicação 1º grau	3.003	643	1.279	4.925
Alunos 1º grau	5078.539	516.202	210.502	5.805.243
Reais por aluno	591	1.246	6.075	848

(1) Estado e Capital - 30%; outros municípios - 25%

	ano base - 1997 (estimativa)			Total
	Estado	Capital	Outros Municípios	
Aplicação 1º grau	3.003	643	1.278	4.925
Aplicação no fundo	2.751	237	903	3.892
Retorno do fundo (1)	3.405	346	141	3.892
Aplicação total 1º grau	3.656	751	917	4.925
Reais por aluno	720	1.455	2.456	848

(1) Per capita do fundo - R\$ 870,53 - Fonte: Secretaria da Educação

EDUCAÇÃO

uma estimativa da distribuição de recursos do Fundo, entre o estado e municípios, considerando a atual situação de vagas no ensino fundamental, tem sido um argumento da secretária para vencer a relutância de alguns prefeitos.

O estado vai depositar no Fundo R\$ 2,7 bilhões (15% da arrecadação) e receberá de volta R\$ 3,4 bilhões, proporcionais aos 5 milhões de alunos que mantém no ensino fundamental. Os gastos por aluno saltam de R\$ 594 para R\$ 720.

Os municípios, excetuando a capital, depositarão no Fundo R\$ 903 milhões para terem um retorno de R\$ 1,41 bilhões, se mantiverem a atual participação no conjunto das matrículas.

A Secretaria não tem uma estimativa exata dos efeitos desta redução de recursos sobre os gastos per capita no ensino fundamental administrados pelos municípios.

Considerando a hipótese de que os municípios investem, de fato, 25% da receita em Educação, os gastos por aluno cairiam, de acordo com o novo critério, dos atuais R\$ 6 mil (ver tabela 1) para R\$ 2,4 mil (ver tabela 2).

"Mas nem o aluno da Universidade de São Paulo custa tanto", observa Rose Neubauer. Na verdade, a secretária acha que os gastos dos municípios com cada aluno não passam, hoje, de R\$ 600. E deverão se aproximar, no ano que vem, da média per capita (R\$ 848) (ver tabela 2).

Ela garante que o estado não vai dispensar alunos com os municípios (ver tabela 3). "Ao contrário, seremos parceiros", diz.

O custo por aluno será o mesmo independentemente da capacidade financeira do município.

"Atualmente, distribuímos uma educação de pé-

sima qualidade para os municípios. Os cidadãos começam a deixar as cidades em busca de uma qualidade de vida melhor", afirma a secretária.

As mudanças na Educação também produzirão melhora significativa na qualidade do magistério.

A emenda estabelece que 60% dos recursos do Fundo se destinarão ao pagamento dos professores do ensino fundamental em exercício efetivo no magistério. A União completará os recursos para os estados e municípios que não atingirem um per capita de R\$ 300 por aluno, medida que vai beneficiar, principalmente, os estados do Norte e Nordeste.

"Hoje, os municípios deveriam estar discutindo os mecanismos de repasse do Fundo", alerta a secretária. "O Fundo será administrado pelo estado e os municípios. É possível acelerar o repasse."

Acordos garantem matrículas para menores de 7 anos

Cerca de 200 prefeituras firmaram acordo com a Secretaria da Educação e abriram classes de 1º grau para 18 mil alunos com menos de sete anos no dia 30 de junho, que não conseguiram matrícula e na rede pública estadual.

Os prefeitos cederam salas de aula e professores e as matrículas ficaram garantidas.

A prefeitura de Matão, por exemplo, aproveitou os professores concursados e matriculou 435 alunos em salas de aulas especiais de oito escolas estaduais.

"A prefeitura buscou uma parceria com o estado e fará esforço para contribuir para a alfabetização destas crianças", disse o prefeito Adauto Sacardoelli (PT).

Programa acelera aprendizagem

A municipalização da Educação deverá provocar grande adesão dos municípios ao "Programa de Aceleração de Aprendizagem", na expectativa do Ministério da Educação.

O programa adequa o currículo de primeiro grau ao aluno defasado em relação à idade regular de matrícula.

O MEC coloca à disposição das escolas municipais material didático confeccionado especialmente para atender este público.

Tabela 3) Quantidade de Alunos por rede e tipo de ensino

Tipo de Ensino	Rede Estadual	Rede Municipal		Total Geral
		Capital	Interior	
Creche		82.000	38.000	120.000
Pré-Escola	499	186.378	630.963	817.840
Ed. Especial	18.995	1.398	4.663	25.056
1º Grau	5.074.684	516.202	208.865	5.799.761
2º Grau	1.317.813	3.037	30.686	1.351.536
Súpl. 1º Grau	142.455	84.664	59.788	286.907
Súpl. 2º Grau	26.917	2.800	4.616	31.613
Superior	95.807		(1)	95.807
Total	6.677.100	873.759	977.581	8.528.420

(1) Dado não disponível
 Fonte: CIE/ATPCE - 1995 - Situação de Dez/95, com início da municipalização